

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1523 de 13.09.02

DECRETO Nº 10.760/02
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 20.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de setembro
de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.760

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos